



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 224, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre transferência de  
permissão de uso de Ponto de Táxi.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA :**

**Artigo 1.º** Fica transferida para o Ponto nº 09, localizado na Praça João Clímaco, a permissão de uso de Ponto de Táxi ao senhor AMADEU DONIZETE DE OLIVEIRA, antes concedida junto ao Ponto nº 04 na Avenida Silvano de Paulo Bueno.

**Artigo 2.º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 02 de setembro de 2021.



**ÉDER MIANO PEREIRA**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*



**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*